



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 308/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/MAI/2023 10:55 000018483  
Karen M.

PL 4976/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4976...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.500,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0108.2.155 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos...: 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1124 FM da Criança e do Adolescente

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na 6.500,00 no recurso 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, na conta corrente/aplicação 041659230-8 do Banco Brarislul.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovani Anestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.500,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para a aquisição de mesas e cadeiras ao Conselho Tutelar, visando a melhoria estrutural para o desenvolvimento das atividades laborais diárias das conselheiras.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 073/2023

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2023.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**PLANO DE APLICAÇÃO Nº.073/2023**

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor: R\$
		R\$ 6.500,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.155)Manutenção do Conselho Tutelar	44.90.52 (CRIAR)	1661 (Detalha mento 1124)	CRIAR	R\$ 6.500,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$ 6.500,00
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$

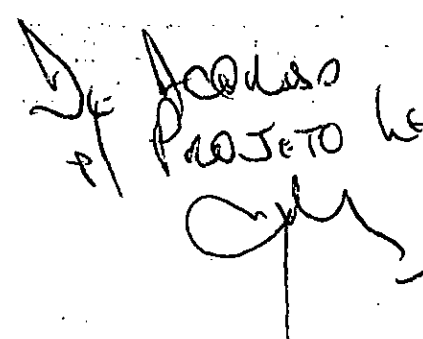
Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor

  
Setor de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira  
Controle Interno  
SMAS-Caçapava do Sul

  
Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

  
De acordo  
Projeto  
Cely